



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 590/2013**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.055420/12-86,

**DECIDE** conhecer do pedido impetrado pelo **Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica (Volta Redonda)**, referente à transferência da gestão e da responsabilidade dos laboratórios de pesquisa, e negar-lhe provimento.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 10 de julho de 2013.

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência